



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 0252 de 02 de fevereiro de 2015.

Torna sem efeito nomeação **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.025808/2013-51/ Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **FILIPE DANTAS DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 1.163, de 15/05/2014, publicada no D.O.U. de 19/05/2014, seção 2, página 15.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0253 de 02 de fevereiro de 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010935/2014-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Geociências Ambientais
Disciplinas	Geotecnia Ambiental, Cartografia Digital para Engenharia Ambiental, Geoprocessamento Aplicado à Engenharia Ambiental, Geoquímica para Engenharia Ambiental.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0254 de 02 de fevereiro de 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010936/2014-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Prevenção e Controle da Poluição
--------------------	----------------------------------

Disciplinas	Introdução à Engenharia Ambiental, Controle da Poluição Atmosférica, Produção mais Limpa, Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos, Sistemas de Coleta e Tratamento de Águas Residuárias, Sistemas de Distribuição e Tratamento de Água, Recuperação de Áreas Degradadas
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0255 de 02 de fevereiro de 2015.

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº. 23113.026243/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **JULIANA SCHOBER GONÇALVES LIMA**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 2635749, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para um programa de treinamento na University Auburn, no período de 15/02/2015 a 30/04/2015, na cidade de Auburn, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0256 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.001241/15-99/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 09/01/2015 a 08/05/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANALICIA ROCHA SANTOS FREIRE**, matrícula SIAPE nº. 1636296, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0257 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de

11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.001241/15-99/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 09/05/2015 a 07/07/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANALICIA ROCHA SANTOS FREIRE**, matrícula SIAPE nº. 1636296, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0258 de 02 de fevereiro de 2015.

Retifica Portarias nº. 152/2015 e 223/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de nº 23113.005066/2014-28/ Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar no artigo 1º das Portarias nº. 152, de 13/01/2015, publicada no D.O.U em 14/01/2015, seção 1, página 07, e nº 223/2015, de 27/01/2015, publicada no D.O.U em 29/01/2015, seção 2, página 14, para que **onde se lê:** Felipe Ferreira Brasileiro, **leia-se:** Filipe Ferreira Brasileiro, ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0259 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/15/DMU, de 24/01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **RICARDO VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1359443, lotado na Unidade de Hemotransfusão da Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Coordenador de Atividades Práticas do Departamento de Música - DMU/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0260 de 03 de fevereiro de 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.001507/2012-61/ Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 026/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. José Aloísio



de Campos, para a Matéria de Ensino Administração Financeira e Orçamentária, homologado através da Portaria nº 782, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 35.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0261 de 03 de fevereiro de 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.024251/2013-31/ Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 031/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino Química Orgânica, homologado através da Portaria nº 804, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 36.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0262 de 03 de fevereiro de 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 102 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010365/2014-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **BARBARA CRISTINA DA SILVA ROSA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2014, publicado no D.O.U. de 23/05/2014, homologado através da Portaria nº 184, de 16/01/2015, publicada no D.O.U. de 19/01/2015, seção 1, página 27, código de vaga nº 0924759.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0263 de 03 de fevereiro de 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.023629/2013-89/ Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 031/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino IV e V Ciclos de Fisioterapia, homologado através da Portaria nº 689, de 07/03/2014, publicada no D.O.U. de 11/03/2014, seção 1, página 09.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0264 de 03 de fevereiro de 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012466/2013-17/ Núcleo de Geologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 07/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 026/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Geologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 38/2013/CONSU, de 03/09/2013, para a Matéria de Ensino Geologia Sedimentar, Geologia do Petróleo, homologado através da Portaria nº 666, de 28/02/2014, publicada no D.O.U. de 07/03/2014, seção 1, página 13.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0265 de 03 de fevereiro de 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.023633/2013-47/ Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 07/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 031/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino III e V Ciclos de Fisioterapia, homologado através da Portaria nº 652, de 28/02/2014, publicada no D.O.U. de 07/03/2014, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0266 DE 03 DE

FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/15/DEQ, de 27/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/02/2015, da Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CRISTINA FERRAZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 2581604, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/

CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0267 de 03 de fevereiro de 2015.

Concede Autorização a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001830/2015-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização ao Professor Adjunto, Nível 01, **GREGÓRIO GUIRADA FACCIOLI**, Matrícula SIAPE nº 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em regime de Dedicção Exclusiva, a emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relacionado ao Convênio nº 1962.006/2014-UFS firmado com o Município de Aracaju, e objeto do Contrato nº 187/2014-UFS, celebrado com a FAPESB, referente ao Projeto de Pesquisa "Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju".

Art. 2º - A autorização deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0268 DE 03 DE FEVE-

REIRO DE 2015.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997), o que consta no Processo nº. 23113.000918/15-71/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 03 (três) anos, de 02/02/2015 a 31/01/2018, ao Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0269 DE 03 DE FEVE-

REIRO DE 2015.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997), o que consta no Processo nº. 23113.001144/15-04/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 26/01/2015 a 26/07/2016, ao Técnico de Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 07, **SILVANIA LIRA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1434023, lotado na Clínica Médica I da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0270 DE 03 DE FEVE-

REIRO DE 2015.

Autoriza participação de servidor.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000928/15-15/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA**, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer atividade de Consultoria ao SEBRAE-SE, durante o período de 24/10/2014 a 24/10/2015, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízo de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0271 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000982/2015-52/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Contadora, **MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA**, matrícula SIAPE nº 1842402, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, para o Campus de Lagarto - CAMPUSLAG/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0272 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000982/2015-52/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Contadora, **MONICA ISABEL DIELLE VIANA**, matrícula SIAPE nº 2145558, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG/UFS, para a Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0273 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.000670/15-49/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/01/2015 a 11/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JENILTON FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2021248, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0274 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000670/15-49/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/01/2015 a 11/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DANIELA MAGALHAES KLOKLER**, matrícula SIAPE nº 2019069, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0275 de 03 de fevereiro de 2015.

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.000460/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **ALFRANCIO FERREIRA DIAS**, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 2046405, lotado no Departamento de Educação, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 02/02/2015 a 01/02/2016, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0276 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.000432/15-33/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/01/2015 a 18/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1697874, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0277 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000432/15-33/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/01/2015 a 18/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **DANIELLE MONIQUE GARDI-**

NAL CORBETT, matrícula SIAPE nº 1694896, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0278 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença-Prêmio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.025747/2014-11/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor do servidor **CLAUDIO ANDRADE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível/Padrão 704, matrícula SIAPE nº 426262, lotado no Departamento de Física, nos períodos de 30/03/2015 a 27/07/2015 e 24/08/2015 a 21/12/2015, referentes aos seguintes quinquênios aquisitivos: 13/08/1976 a 11/08/1981, 12/08/1981 a 10/08/1986 e 11/08/1986 a 09/08/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0279 de 03 de fevereiro de 2015.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **DJALMA DE ARRUDA CAMARA**, Matrícula SIAPE nº 426531, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0280 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.025522/2014-56/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com prontos integrais, ao servidor **DJALMA DE ARRUDA CAMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível/Padrão 416, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, com exercício no Gabinete do Reitor, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0281 de 03 de fevereiro de 2015.

Nomeia Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Administrador **DJALMA DE ARRUDA CAMARA**, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0282 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.000077/2015-01/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2865016, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Classe 4, Nível/Padrão 501, lotada no Departamento de Educação em Saúde/CAMPUSLAG, em regime de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
01/10/2000 a 30/06/2002	638 (seiscentos e trinta e oito)	INSS - SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO
01/04/2005 a 30/05/2005	60 (sessenta)	INSS - SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO
01/08/2005 a 30/11/2005	122 (cento e vinte e dois)	INSS - SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO
01/08/2006 a 30/09/2006	61 (sessenta e um)	INSS - SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO
01/02/2007 a 28/02/2007	28 (vinte e oito)	INSS - SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO
01/01/2010 a 01/05/2011	486 (quatrocentos e oitenta e seis)	INSS - ORTOCLÍNICA DE SERGIPE LTDA - EPP
02/05/2011 a 30/04/2013	730 (setecentos e trinta)	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 2.125 (dois mil cento e vinte e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0283 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025701/14-93/ UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/02/2015, da Função de Chefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1686732, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0284 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025701/14-93/ UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/02/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0285 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.025701/14-93/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/02/2015 a 30/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **GREGÓRIO MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1996023, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0286 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025701/14-93/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/02/2015 a 30/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **PAULA GOMES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2019850, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0287 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.001475/2015-36,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **IVALDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425581, ocupante do cargo de servente de limpeza, da classe A, nível/padrão 416, lotado no Restaurante Universitário - RESUN, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/ instituição
05/01/1978 a 09/04/1978	95 (noventa e cinco)	INSS - LISENGEL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
05/06/1978 a 30/03/1979	299 (duzentos e noventa e nove)	INSS - CIMAL CONSÓRCIO DE IMÓVEIS A LTDA

Total Averbado: 394 (trezentos e noventa e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0288 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001796/2015-31/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18/06/2013, Pensão Vitalícia a **MARIA JOSÉ SANTANA DOS PRAZERES**, CPF: 067.410.105-72, companheira do ex-servidor Reinaldo Menezes Valadão, matrícula SIAPE nº 0425485, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 18 de junho de 2013, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Técnico de Laboratório Área , Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0289 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000878/2015-68/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA BERNADETE ARAÚJO BARBOSA**, matrícula 0425917, ocupante do cargo de Assistente em administração, Classe D, Nível/ Padrão 416, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, com exercício no Departamento de Geografia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0290 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.



Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.001623/2015-12/UFS

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO BOSCO FRANCO SOBRAL**, matrícula SIAPE nº 0425751 ocupante do cargo de Administrador, da Classe E, Nível/Padrão 416, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0291 de 05 de fevereiro de 2015.

Aplica Penalidade de Multa e Suspensão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23113.020700/2011-48 do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS, datado de 02/12/2011; **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Geral, folha 2.721, do processo 23113.020700/2011-48, datado de 02/12/2011;

CONSIDERANDO o que consta o art. 87, II e III, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO o que consta a Cláusula Décima Terceira, parágrafo 13.1, incisos II - a e III, do Termo de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à firma **CONSTRUTORA KAEK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.745.857/0001-30, a pena de multa no valor de R\$ 20.096,11 e suspensão em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao Termo de Contrato nº 59/2012 de 24 de maio de 2012, objeto da Concorrência Pública nº 002/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0292 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001429/2015-37,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Museólogo, **MURILO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2142284, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, para o Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0293 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001056/2015-02/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS UMBERTO PEREIRA**, matrícula 0426342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0294 de 05 de fevereiro de 2015.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.027733/2013-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **OSVALDO ALVES DE MENEZES NETO**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2014, publicado no D.O.U. de 23/05/2014, seção 3, homologado através da Portaria nº 205, de 22/01/2015, publicada no D.O.U. de 23/01/2015, seção 1, página 06, código de vaga nº 0335035.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus da Saúde João Cardoso Nascimento Júnior** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0295 de 05 de fevereiro de 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000033/2014-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação Física/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014 e no Correio de Sergipe em 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Bases Metodológicas do Esporte
Disciplinas	Metodologia do Atletismo I e II
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: RAPHAEL FABRICIO DE SOUZA - 58,10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0296 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 189, de 07/01/2015, publicada no D.O.U. de 08/01/2015, pág. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 019/2015 - PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 30/01/2015, o Arquivista, **CARLOS LAZARO MEIRELLES TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1475349, em regime de trabalho de 40 horas, na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0297 de 05 de fevereiro de 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011493/2014-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação/Campus de Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014 e no Correio de Sergipe em 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural; Práticas Educativas (Crianças, Adolescentes, Jovens e adultos)
Disciplinas	Estágio Supervisionado I, II, III e IV, Alfabetização, Linguística Aplicada à Alfabetização
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA - 85,93 2º LUGAR: MARIA JOSÉ DANTAS - 74,19 3º LUGAR: SUZANA MARY DE ANDRADE NUNES - 65,62

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0298 de 05 de fevereiro de 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.001745/2014-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de História/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014 e no Correio de Sergipe em 20/09/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	História Econômica
Disciplinas	História Econômica Geral e do Brasil, Temas de História Econômica, História Econômica Geral, História Agrária.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: CARLOS DE OLIVEIRA MALAQUIAS - 76,64 2º LUGAR: MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS - 71,62 3º LUGAR: JOSÉ VIEIRA DA CRUZ - 69,79



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0299 de 05 de fevereiro de 2015.

Aplicação de multa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.027147/2014-89 da Divisão de Patrimônio - DIPATRI, datado de 22/12/2014;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 31, do Processo nº 23113.027147/14-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de multa à firma GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 14.745.779/0001-89, conforme previsto no Contrato nº 85/2012, cláusula sétima, subitem 7.1 no valor de R\$ 10.106,32 (dez mil cento e seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0300 de 05 de fevereiro de 2015,

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.024171/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, do servidor **FRANK NILTON MARCON**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/07/2015 a 30/06/2016, na Universitat de Lleida, na cidade de Lleida, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0301 de 05 de fevereiro de 2015.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.002118/15-95/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 23/02/2015, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **ANTONIO CHAGAS NETO**, matrícula SIAPE nº 2081171, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0302 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de

suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.002117/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Recepcionista, **JOSE ANTONIO LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425910, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX, para a Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0303 de 06 de fevereiro de 2015.

Nomeia Coordenador de Auditoria Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício nº 525/2015/GM/CGU-PR de 13 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, **PA-TRÍCIA TAVARES DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1914894, lotado na Coordenação de Auditoria Interna - AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Auditoria Interna - AUDINT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0304 de 06 de fevereiro de 2015

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.019986/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **MARIANA DÓREA FIGUEIREDO PINTO**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2468007, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 02/03/2015 a 31/12/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0305 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede licença prêmio em pecúnia a pensionista.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001300/2015-29/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia em favor dos beneficiários de pensão **JESSICA DAYANE CONCEIÇÃO DAS NEVES SANTOS**, CPF: 840.630.255-00, **GABRIELLY IASMIM CONCEIÇÃO SANTOS**, CPF: 082.077.955-57 e **YASMIM MELIZA MACEDO DOS SANTOS**, CPF: 067.134.125-13, referente aos períodos aquisitivos de 14/01/1982 a 11/01/1992, não gozado em atividade pelo instituidor Pedro dos Santos, matrícula 0425844, do Quadro de Pessoal ativo desta Universidade, falecido em 27 de dezembro de 2014, tendo como base de cálculo a remuneração do servidor na data do seu falecimento, correspondente a 50%, 25% e 25% do valor apurado para cada beneficiário, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0306 de 06 de fevereiro de 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo nº 23113.000997/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MARIA DE FÁTIMA ARRIGONI BLANK**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 2307480, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no 6th International Symposium on Production and Establishment of Micropropagated Plants, na cidade de Sanremo, Itália, pelo período de 19/04/2015 a 24/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0307 de 06 de fevereiro de 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo nº 23113.000998/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ARIE FITZGERALD BLANK**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no 6th International Symposium on Production and Establishment of Micropropagated Plants, na cidade de Sanremo, Itália, pelo período de 19/04/2015 a 24/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0120 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023358/2014-42

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Assistente para o nível 01, da classe de Adjunto, a partir de 08/04/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor **ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS**, matrícula SIAPE nº 388035, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0121 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.023359/2014-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 08/04/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS, matrícula SIAPE nº 388035, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0122 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.023360/2014-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 08/04/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS, matrícula SIAPE nº 388035, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0123 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.023377/2014-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 22/05/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor JOAO FERNANDES BRITTO ARAGAO, matrícula SIAPE nº 426545, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0124 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.023378/2014-55;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 22/05/2013, em regime de 40 horas semanais, o Professor JOAO FERNANDES BRITTO ARAGAO, matrícula SIAPE nº 426545, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0125 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.017830/2014-16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 26/06/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD, matrícula SIAPE nº 2332689, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0126 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018112/2014-59;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 26/06/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD, matrícula SIAPE nº 2332689, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0127 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.021546/2014-36;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 04/05/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor KLEYTON DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 3113466, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0128 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.021545/2014-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 04/05/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor KLEYTON DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 3113466, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0129 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.021544/2014-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 04/05/2014, em regime de 40 horas semanais, o Professor KLEYTON DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 3113466, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0129 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.021544/2014-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 04/05/2014, em regime de 40 horas semanais, o Professor KLEYTON DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 3113466, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0130 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.001179/2015-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 pra o nível 04 da Classe D IV, a partir 02/08/2014, em regime de dedicação exclu-



siva, a Professora EDJANE DA COSTA TOURINHO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1039338, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0131 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011412/2014-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 17/04/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JOSE RICARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0132 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001679/2015-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração SONALY SOBRAL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998465, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D201	D202	06/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0133 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018615/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 17/06/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ANTONIO LUIZ ROCHA DACORSO, matrícula SIAPE nº 1637971, lotado no Departamento de Administração do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0134 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016984/2014-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 04/08/2012, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ANNA KLARA BOHLAND, matrícula SIAPE nº 2295747, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0135 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019096/2014-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 19/05/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora FERNANDA RIOS PE-TRARCA, matrícula SIAPE nº 1523397, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0136 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.022483/2014-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 24/07/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor WALTER SYDNEY DUTRA FOLLY, matrícula SIAPE nº 1544628, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0137 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Titulação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011407/2014-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01, da classe de Adjunto, a partir de 27/06/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MOISES ARAUJO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1610122, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0138 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.024561/2014-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 24/03/2013, em regime de 40 horas semanais, a Professora FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA, matrícula SIAPE nº 2618697, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0139 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003348/2014-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 07/08/2012, em regime de dedicação exclusiva, a Professora EDINEIA TAVARES LOPES, matrícula SIAPE nº 1212624, lotada no Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0140 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.026434/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 13/11/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor DANIEL OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1979373, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0141 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016986/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01, da



classe de Adjunto, a partir de 05/11/2013, em regime de 20 horas semanais, a Professora MARIA HELENA DOMINGUES GARCIA, matrícula SIAPE nº 426554, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0142 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023242/2014-11;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 27/05/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor BRUNO GONCALVES ALVARO, matrícula SIAPE nº 1703196, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 17, de 03 de Fevereiro de 2015.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.015148/2014-81;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do contrato
003/2015	TERWAL MÁQUINAS LTDA	Aquisição de equipamentos agrícolas
006/2015	JAHN E JAHN LTDA	Aquisição de equipamentos agrícolas

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **EDSON JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0425678, lotado no Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais - DSG/INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 40/2014/CONEPE

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado. CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES 1.301/2001, que aprova as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a proposta de alteração apresentada pelo Colegiado do Curso;

CONSIDERANDO, o parecer da Relatora, Consª GISÉLIA CARDOSO, ao analisar o processo nº 12.577/12-17;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada, RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado do qual resulta o grau de bacharel em Ciências Biológicas.

Parágrafo Único: A modalidade Bacharelado do Curso de Ciências Biológicas tem por objetivo habilitar biólogos para coordenar, elaborar e/ou executar projetos de pesquisa básica ou aplicada nos vários setores da Biologia, ou ainda para desenvolver análises laboratoriais e consultorias, emitir laudos e pareceres, realizar perícias, ocupar cargos técnico-administrativos em diferentes níveis e atuar como responsável técnico.

Art. 2º O Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado formará um profissional com o seguinte perfil:

generalista, crítico, ético e cidadão com espírito de solidariedade;

detentor de adequada fundamentação teórica como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;

consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca da melhoria da qualidade de vida;

comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;

consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;

apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e à situações de mudança contínua do mesmo;

preparado para desenvolver idéias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação;

consciente de que a sociedade e a cultura desempenham um papel fundamental na atuação do ser humano;

visão contextualizadora e integradora dos conhecimentos;

clareza de que a ciência é uma atividade humana construída socialmente e historicamente, e, compreensão e respeito à diversidade e ao pluralismo cultural.

Art. 3º O Curso de Ciências Biológicas Bacharelado de-

verá favorecer o desenvolvimento das seguintes competências referentes ao papel do biólogo na sociedade: pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade; reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundamentam inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;

atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;

portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva sócio-ambiental;

utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;

entender o processo histórico de produção do conhecimento das Ciências Biológicas referente a conceitos/princípios/teorias;

estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;

aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;

utilizar os conhecimentos das Ciências Biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;

desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;

orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;

atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado para a contínua mudança no mundo produtivo;

avaliar o impacto real ou potencial de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos, e, comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

Art. 4º Serão ofertadas para o curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, 30 (trinta) vagas anuais no período diurno, turno matutino, a serem preenchidas através do Processo Seletivo, com ingresso único no primeiro semestre letivo.

Parágrafo Único: São os seguintes os pesos definidos para as provas do Processo Seletivo: Português - 04 (quatro), Matemática - 02 (dois), Biologia - 05 (cinco), Física - 02 (dois), História - 01 (um), Língua Estrangeira - 01 (um), Química - 03 (três), Geografia - 01 (um).

Art. 5º O curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado será ministrado com carga horária de 3.270 (três mil, duzentos e setenta) horas que equivalem a 218 (duzentos e dezoito) créditos distribuídos de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único: O curso deverá ser integralizado no prazo mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos letivos e o aluno poderá cursar um máximo de 32 créditos por semestre letivo.

Art. 6º A estrutura curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado está organizada nos seguintes núcleos:

Núcleo Básico: compreende as disciplinas que forneçam o embasamento teórico necessário;

Núcleo Profissional Essencial: compreende as disciplinas obrigatórias do campo do saber destinados à caracterização da identidade do profissional, e,

Núcleo Profissional Complementar Específico: visa à contribuição do aperfeiçoamento da habilitação profissional dos formando, com a inserção da iniciação à pesquisa e de disciplinas optativas visando atender às



peculiaridades regionais e locais. Além das disciplinas obrigatórias e optativas está prevista a inclusão de atividades complementares que seguirão regulamentação específica.

Art. 7º O currículo pleno do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado é formado por uma Estrutura Curricular Padrão, que inclui as disciplinas obrigatórias e por uma Estrutura Curricular Complementar, que inclui as disciplinas optativas, conforme definido nos Anexos I e II da presente Resolução.

Parágrafo Único: As ementas das disciplinas que compõem o Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado encontram-se no Anexo III.

Art. 8º Novos componentes curriculares referente a Tópicos e Tópicos Especiais somente poderão ser criados e incluídos na Estrutura Curricular Complementar, desde que suscitados pela necessidade de uma nova abordagem do conhecimento na área de formação do curso.

Art. 9º O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, com um total de 300 (trezentas) horas que correspondem a 20 (vinte) créditos, rege-se por Resolução própria que estabelece as Normas para o Estágio Curricular do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

Parágrafo Único: Os alunos que exerçam atividade docente regular no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino poderão solicitar redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 10. As atividades de iniciação à pesquisa e monografia estão descritas em Resolução própria que estabelece as Normas de elaboração e avaliação da Monografia do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

Art. 11. As Atividades Complementares compõem 14 (quatorze) créditos, que correspondem a 210 (duzentas e dez) horas da integralização curricular, rege-se por Resolução própria que estabelece as Normas de Atividades Complementares para o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado.

Parágrafo Único: A monitoria é contemplada com créditos optativos pela legislação vigente desta Universidade e regida por legislação específica do Programa de Monitoria.

Art.12. Os alunos atualmente matriculados no Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UFS serão adaptados ao novo currículo, de acordo com o que dispõe o Regimento Geral da UFS.

§1º A análise dos históricos escolares, para efeito de adaptação curricular, será feita com base em Tabela de Equivalências definida no Anexo IV.

§2º No processo de adaptação curricular, os alunos têm direito ao registro dos créditos obtidos por equivalência de disciplinas, mesmo que não disponham dos pré-requisitos exigidos nas disciplinas, seja por alteração dos mesmos ou por ainda não terem cursados.

§3º Os casos específicos de adaptação curricular não previstos na Tabela de Equivalências específica, serão analisados e decididos pelo Colegiado de Curso de Ciências Biológicas.

§4º Será garantido aos alunos o prazo de 60 (sessenta) dias, após tomarem ciência da adaptação curricular, para entrarem com recurso junto ao Colegiado de Curso de Ciências Biológicas.

Art. 13. Aos alunos que concluírem o Curso de Ciências Biológicas Bacharelado será facultado o direito de solicitarem continuidade de estudos no Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, de acordo com as normas vigentes na UFS.

Art. 14. A coordenação pedagógica do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, bem como a avaliação e o acompanhamento sistemático do Curso, cabe ao Colegiado do Curso de Ciências Biológicas

Parágrafo Único: A avaliação do processo será realizada conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso e no Programa de Autoavaliação Institucional.

Art. 15. Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado de Curso de Ciências Biológicas.

Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2014 e revogam-se as disposições em contrário e em especial as Resoluções nº 189/2009/ CONEPE, 190/2009/CONEPE e 192/2009/CONEPE.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2014

VICE-REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

PRESIDENTE em exercício
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 40/2014/CONEPE

ANEXO I ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHA- RELADO - MATUTINO

Duração: 04 a 07 anos

Total de Créditos: 218

3.270 horas

CR: Obrigatórios: 160 Estágio Curricular Supervisionado: 20 Atividades Complementares: 14

CR: Optativos: 24

Créditos por Semestre: Mínimo: 16 Médio: 18

Máximo: 32

Carga Horária:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL.	PRÉ-REQUISITO
1º PERÍODO					
BIOL0000	História e Filosofia das Ciênc. Biológicas	02	30	2.00.0	-
ECO0011	Ecologia de Ecossistemas	03	45	2.00.1	-
FIS10142	Física Básica	04	60	4.00.0	-
G E O - LO0002	Fundamentos de Geologia	04	60	3.01.2	-
MAT0068	Matemática Básica	04	60	4.00.0	-
M O R - FO0008	Elementos de Anatomia Humana	04	60	2.02.4	-
QUI0064	Química I	04	60	4.00.0	-
SUB-TOTAL		25	375		
2º PERÍODO					
BIOL0171	Paleontologia Geral	04	60	2.00.2	G E O - LO0002 (PRO)
BIOL0080	Sistemática Filogenética	04	60	2.02.0	-
FIS10147	Física Básica Experimental	02	30	0.02.0	FIS10142 (PRO)
F I - SOL0001	Bioquímica	05	75	3.02.2	-
F I - SOL0007	Biofísica para Biólogos	03	45	3.00.4	FIS10142 (PRO) / MAT0068 (PRO)
F I - SOL0012	Fisiologia Básica	04	60	4.00.2	-
QUI0065	Química Experimental I	02	30	0.00.2	-
SUB-TOTAL		24	360		
3º PERÍODO					
BIOL0129	Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores	04	60	2.00.2	-
BIOL0143	Invertebrados I	04	60	2.00.2	BIOL0171 (PRO)
BIOL0284	Diversidade Biológica e Biogeografia	04	60	2.02.0	-
E S - TAT0003	Bioestatística	04	60	4.00.0	-
M O R - FO0013	Biologia Celular	04	60	2.02.2	FISOL0001 (PRO)
S O - CIA0087	Sociologia I	04	60	3.01.0	-
SUB-TOTAL		24	360		
4º PERÍODO					

BIOL0089	Biologia do Desenvolvimento	02	30	1.00.1	M O R - FO0013 (PRO)
BIOL0144	Invertebrados II	04	60	2.00.2	BIOL0143 (PRO)
BIOL0281	Anatomia Vegetal	03	45	2.00.1	-
BIOL0290	Métodos da Pesquisa Biológica	02	30	2.00.0	50 créditos (PRO)
M O R - FO0009	Histologia Básica	04	60	2.00.2	FISOL0001 (PRO)
M O R - FO0026	Microbiologia Geral	04	60	2.02.2	M O R - FO0013 (PRO)
SUB-TOTAL		19	285		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL.	PRÉ-REQUISITO
5º PERÍODO					
BIOL0096	Genética Básica	04	60	2.00.2	MORFO0013 (PRO)
BIOL0153	Cordados I	04	60	2.00.2	BIOL0144 (PRO)
BIOL0282	Morfologia Vegetal	04	60	2.00.2	BIOL0281 (PRO)
FLORE0029	Política e Legislação Florestal	04	60	4.00.0	ECO0011 * (PRO)
M O R - FO0040	Fundamentos de Imunologia	02	30	1.02.1	MORFO0013 (PRO)
SUB-TOTAL		18	270		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL.	PRÉ-REQUISITO
6º PERÍODO					
BIOL0097	Genética Molecular	04	60	2.00.2	BIOL0096 (PRO)
BIOL0119	Botânica Sistemática	04	60	2.00.2	BIOL0282 (PRO)
BIOL0154	Cordados II	04	60	2.00.2	BIOL0153 (PRO)
BIOL0283	Fisiologia Vegetal	04	60	2.00.2	BIOL0282 (PRO)
ECO0023	Ecologia de Populações	04	60	2.00.2	ECO0011 * (PRO)
M O R - FO0029	Fundamentos de Parasitologia	02	30	1.00.1	MORFO0013 (PRO)
SUB-TOTAL		22	330		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL.	PRÉ-REQUISITO
7º PERÍODO					
BIOL0090	Iniciação à Pesquisa em Biologia I	03	45	0.00.3	90 créditos (PRO)
BIOL0098	Evolução	03	45	3.00.0	BIOL0096 (PRO)
BIOL0165	Fundamentos de Etologia	02	30	2.00.0	-
BIOL0210	Educação Ambiental	04	60	1.00.3	ECO0023 (PRO)
ECO0015	Ecologia da Paisagem*	03	45	2.00.1	E C O 0 2 3 * (PRO)
ECO0024	Ecologia de Comunidades	04	60	2.00.2	ECO0023 (PRO)
SUB-TOTAL		19	285		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL.	PRÉ-REQUISITO
8º PERÍODO					
BIOL0091	Iniciação à Pesquisa em Biologia II	04	60	0.00.4	BIOL0090 (PRO)
BIOL0224	Estágio Supervisionado de Bacharelado de Biologia	20	300	0.20.0	130 créditos (PRO)



BIOL0285	Bioética	02	30	2.00.0	130 créditos (PRO)
ECO0046	Biologia da Conservação	03	45	2.01.0	ECO0024 (PRO)
	S U B - TOTAL	29	435		
BIOL0270	Atividades Complementares em Biologia	14	210		
	TOTAL	194	2880		

Obs.: * Pré-requisito específico para este curso.
PRO: Pré-requisito obrigatório

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 40/2014/COPEPE

ANEXO II
ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO

Relação das disciplinas do núcleo profissionalizante específico (optativas) a serem ofertadas no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFS

Código	Disciplinas	Cr	CH	PEL	Pré-requisito
ECO0039	Análise de Dados Ecológicos	02	30	2.00.0	ESTAT0003 (PRO)
BIOL0159	Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	04	60	2.00.2	-
SOCIA0003	Antropologia I	04	60	4.00.2	-
BIOL0185	Bioantropologia	03	45	2.00.1	-
BIOL0164	Biologia e Conservação de Peixes	04	60	2.00.2	-
BIOL0088	Biologia Geral	04	60	3.00.1	-
BIOL0122	Botânica Econômica	02	30	1.00.1	Morfologia Vegetal (PRO)
GEO0051	Cartografia Básica	04	60	1.03.2	-
GEO0056	Climatologia Sistemática	04	60	2.02.2	-
BIOL0214	Comunidades Bentônicas	04	60	2.00.2	ECO0024 (PRO)
ENCIV0106	Desenho Geométrico	02	30	1.01.0	-
ECO0032	Ecofisiologia Animal	04	60	2.00.2	-
ECO0026	Ecologia Animal	04	60	2.00.2	ECO0023 (PRO)
ECO0027	Ecologia das Associações Micorrízicas	04	60	2.00.2	ECO0023 (PRO)
ECO0012	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos	03	45	2.00.1	ECO0024 (PRO)
ECO0013	Ecologia de Ecossistemas Terrestres	03	45	2.00.1	ECO0024 (PRO)
ECO0018	Ecologia de Praias Arenosas	04	60	2.00.2	ECO0023 (PRO)
ECO0016	Ecologia dos Manguezais	04	60	2.00.2	ECO0023 (PRO)
EQU0108	Ecologia e Controle da Poluição	04	60	3.01.0	100 créditos (PRO)

ECO0006	Ecologia e Transdisciplinaridade	03	45	3.00.0	ECO0023 (PRO)
ECO0053	Ecologia Molecular	02	30	2.00.0	BIOL0096 (PRO)
ECO0040	Ecologia Quantitativa	04	60	2.00.2	ECO0023 (PRO)
ECO0052	Ecologia Química	04	60	2.01.1	-
ECO0025	Ecologia Vegetal	04	60	2.00.2	ECO0023 (PRO)
BIOL0303	Educação em Saúde	02	30	2.00.0	-
BIOL0147	Entomologia Básica	05	75	3.00.2	-
ECO0028	Estratégias de Dispersão de Angiospermas	04	60	2.00.2	ECO0023 (PRO)
BIOL0118	Estudos Ambientais: Anatomia Ecológica e Dendrocronologia	03	45	2.00.1	BIOL0281 (PRO)
ECO0058	Ética e Meio Ambiente	02	30	2.00.0	-
BIOL0184	Etnobiologia	02	30	2.00.0	ECO0014 / BIOL0119 / BIOL0153 (PRO)
BIOL0138	Fisiologia das Culturas Tropicais	03	45	2.00.1	BIOL0283 (PRO)
BIOL0142	Fisiologia de Plantas sob Estresse	04	60	2.00.2	BIOL0283 (PRO)
BIOL0174	Fósseis do Cretáceo em Sergipe	04	60	2.00.2	BIOL0171 (PRO)
AGRON0020	Fundamentos de Fito patologia	03	45	2.01.3	-
BIOL0124	Fundamentos de Fitosociologia	03	45	1.00.2	-
BIOL0123	Fundamentos de Paisagismo	02	30	1.00.1	-
BIOL0017	Genética Humana	04	60	2.00.2	BIOL0096 (PRO)
BIOL0102	Genética Vegetal	03	45	2.00.1	BIOL0096 (PRO)
BIOL0110	Genética, Conservação e Criação de Abelhas Eusociais	03	45	2.00.1	BIOL0096 (PRO) BIOL0144 (PRO)
GEO0061	Geomorfologia Estrutural	04	60	3.01.2	GEO0059 (PRO)
BIOL0158	Herpetologia	04	60	2.00.2	-
MORFO0014	Histologia	06	90	3.03.5	MORFO0013 (PRO)
BIOL0157	Ictiologia	04	60	2.00.2	-
MORFO0020	Imunologia	04	60	2.02.2	BIOL0001 ou MORFO0026 (PRO)
BIOL0109	Instrumentalização Especial para o Ensino de Genética e Evolução	04	60	2.02.0	BIOL0096 (PRO)
BIOL0215	Introdução à Biologia Marinha	04	60	2.00.2	BIOL0144 (PRO)
BIOL0101	Introdução à Biotecnologia Vegetal	03	45	2.00.1	BIOL0096 (PRO)
PSIC0107	Introdução à Dinâmica de Grupo	04	60	1.03.2	-
ECO0001	Introdução à Ecologia	02	30	2.00.0	-
FILO0018	Introdução à Filosofia	04	60	4.00.2	-
ECO0019	Limnologia	04	60	2.00.2	QUI0064 (PRO)
EDU0105	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	60	3.01.0	-

DAA0006	Monitoria I	02	30	2.00.0	-
DAA0007	Monitoria II				
DAA0008	Monitoria III				
DAA0009	Monitoria IV				
BIOL0108	Mutagenese	02	30	2.00.0	BIOL0096 (PRO)
BIOL0104	Mutagenese Ambiental	03	45	3.00.0	BIOL0096 (PRO)
BIOL0178	Paleoecologia	04	60	2.00.2	-
MORFO0030	Parasitologia Humana	05	75	3.02.2	MORFO0013 (PRO)
MEDI0001	Processos Patológicos Gerais	06	90	3.03.3	FISOL0001 / FISOL0012 / MORFO0014 ou FISOL0001 / FISOL0011 / MORFO0010 ou FISOL0001 / FISOL0011 / MORFO0014 (PRO)
ECO0035	Produção de Mudanças de Espécies Arbóreas	03	45	2.00.1	-
ECO0034	Produção, Tecnologia e Análise de Sementes de Espécies Arbóreas	03	45	2.00.1	-
GEO0053	Sensoriamento Remoto I	04	60	2.02.2	GEO0051 (PRO)
BIOL0302	Sexualidade Humana	04	60	2.02.0	-
BIOL0125	Sistemática de Monocotiledoneas	03	45	2.00.1	BIOL0119 (PRO)
BIOL0152	Taxonomia Zoológica	03	45	2.01.0	-
BIOL0193	Tópicos Especiais de Bioética	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0126	Tópicos Esp. de Botânica Sistemática	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0160	Tópicos Especiais de Cordados	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
ECO0036	Tópicos Especiais de Ecofisiologia	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
ECO0008	Tópicos Especiais de Ecologia	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0201	Tóp. Esp. do Ensino de Ciências e Biologia	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0168	Tópicos Especiais de Etologia	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0139	Tópicos Especiais de Fisiologia Vegetal	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0105	Tópicos Especiais de Genética e Evolução	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0148	Tópicos Especiais de Invertebrados	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0115	Tópicos Especiais de Morfologia e Anatomia Vegetal	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0175	Tópicos Especiais de Paleontologia	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0132	Tópicos Especiais de Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0216	Tópicos Especiais em Biologia Marinha	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar



ECO0020	Tópicos Especiais em Ecologia de Ecossistemas	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
ECO0029	Tópicos Especiais em Ecologia de Populações e Comunidades	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
ECO0059	Tópicos Esp. em Ecologia Humana	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
ECO0041	Tópicos Especiais em Ecologia Numérica	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
ECO0054	Tópicos Especiais em Ecologia Química e Molecular	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0188	Tópicos Especiais em Etnobiologia	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
ECO0049	Tópicos Especiais em Gestão Ambiental	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
BIOL0151	Zoologia dos Invertebrados	04	60	2.00.2	-
BIOL0163	Zoologia dos Vertebrados	04	60	2.00.2	BIOL0151 (PRO)
BIOL0213	Zooplâncton	03	45	2.00.1	BIOL0143 (PRO)

Obs.: PRO: Pré-requisito obrigatório.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA
EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº40/2014/CONEPE

ANEXO III

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

BIOL0089 - Biologia do Desenvolvimento

Cr: 02 CH: 30 PEL: 1.00.1 Pré-requisito: MORFO0013 (PRO)

Ementa: Abordagem da hipótese filogenética dos metazoários a partir da biologia do desenvolvimento. Relação entre biologia do desenvolvimento e as diferentes formas de reprodução. Diferenciação celular. Embriologia Geral com ênfase em grupos recentes: a. Gametogênese. b. Ovulação. c. Diferentes tipos de fecundação, clivagem e desenvolvimento (Mórula, blástula, gástrula) nos diversos filos animais. Fechamento do embrião. Destino dos folhetos, anexos embrionários. Fases da vida intra e pós-uterina.

BIOL0090 - Iniciação à Pesquisa em Biologia I

Cr: 03 CH: 45 PEL: 0.00.3 Pré-requisito: 90 créditos (PRO)

Ementa: Planejamento de pesquisa. Aplicação de teorias e técnicas na elaboração de projetos de pesquisa na área escolhida.

BIOL0091 - Iniciação à Pesquisa em Biologia II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4 Pré-requisito: BIOL0090 (PRO)

Ementa: Desenvolvimento do projeto de pesquisa elaborado em "Iniciação à Pesquisa em Biologia I". Elaboração e apresentação de monografia tendo como base o projeto de pesquisa desenvolvido.

BIOL0096 - Genética Básica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: MORFO0013 (PRO)

Ementa: Bases da hereditariedade. Natureza do material genético, transcrição e tradução genética. Mutações. Segregações, ligações, interações gênicas e mapas genéticos. Herança extranuclear. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. Noções de citogenética e de genética quantitativa. Noções de genética de populações.

BIOL0097 - Genética Molecular

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO)

Ementa: Introdução à genética de bactérias, fungos, vírus e protozoários, Tecnologia do DNA recombinante: Isolamento e caracterização de ácidos nucleicos, fenômeno restrição/modificação, mapeamento por endonuclease de restrição, banco de gene, vetores para clonagem, inter-relação entre gene a ser clonado-vetor-hospedeiro, clonagem, sequenciamento de DNA, mutagenese dirigida, análise molecular em organismos superiores, recomendações internacionais; aplicações. Outras técnicas utilizadas em Biologia Molecular (DGGE, RAPD, RFLP, AFLP e SAMPL).

BIOL0098 - Evolução

Cr: 03 CH: 45 PEL: 3.00.0 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO)

Ementa: Genética de populações e polimorfismos genéticos. Teorias da evolução e fatores evolutivos. Mecanismos de ração e especiação. Diferenciação dos grandes grupos. Evolução do homem.

BIOL0080 - Sistemática Filogenética

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -

Ementa: Histórico: sistemática evolutiva, fenética e cladística. Termos e conceitos básicos em Sistemática Filogenética. Caracteres: tipos, homologia, codificação. Protocolos de análise e matrizes de dados. Construção e interpretação de cladogramas. Reconstrução de filogenias: parcimônia, máxima verossimilhança, árvores de consenso, métodos de distância e bayesianos. Recursos computacionais para análises filogenéticas. Aplicações: coevolução, biogeografia cladística, estudos comparativos; filogenias e classificação formal.

BIOL0281 - Anatomia Vegetal

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: -

Ementa: A célula vegetal e seus componentes protoplasmáticos característicos. Técnicas histológicas. Classificação e estudo sumário dos principais tecidos vegetais. Meristemas. Anatomia básica dos órgãos vegetativos, corpo primário e secundário. Conquista do ambiente terrestre. Evolução e organização dos tecidos vegetais.

BIOL0282 Morfologia Vegetal

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0281 (PRO)

Ementa: Origem, evolução e organização do corpo vegetal. Morfologia e classificação dos órgãos vegetativos e reprodutivos das fanerógamas. Esporogênese, Gametogênese e Embriogênese. Mecanismos de polinização e fecundação das angiospermas. Propagação sexuada e assexuada. Dispersão de corias.

BIOL0119 - Botânica Sistemática

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0282 (PRO)

Ementa: Sistemas de classificação dos vegetais. Nomenclatura botânica. Descrição, herboração e identificação de táxons. Principais famílias de Gimnospermas e Angiospermas. Noções sobre biogeografia de Gimnospermas e Angiospermas.

BIOL0129 - Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: -

Ementa: Estudo dos Protocistas, incluindo suas conexões evolutivas com as cianobactérias, e das plantas avasculares e vasculares sementes. Estudo dos fungos verdadeiros, incluindo suas conexões evolutivas com os protocistas. Ciclos de vida, organização interna e externa, sistemática e filogenia e distribuição biogeográfica.

BIOL0283 - Fisiologia Vegetal

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0282 (PRO)

Ementa: Fisiologia Vegetal: Conceitos e aplicações. Relações Hídricas. Água no sistema solo-planta-atmosfera. Ascensão da água na planta. Perda de água pelos vegetais. Nutrição mineral. Fotossíntese. Mecanismos de fixação de carbono em plantas C3, C4 e CAM. Translocação pelo Floema. Respiração. Fisiologia do Crescimento: Fitormônios, Germinação e Floração.

BIOL0143 - Invertebrados I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0171 (PRO)

Ementa: Introdução aos Metazoa: definição e origem. Porífera, Placozoa, Cnidária, Ctenophora, Platyhelminthes, Nemertea, Rotífera, Nematoda. Noções gerais dos outros grupos de pseudocelomados. Mollusca, Annelida e vermes celomados não segmentados. Morfologia, biologia, sistemática, filogenia e biogeografia.

BIOL0144 - Invertebrados II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0143 (PRO)

Ementa: Ementa: Arthropoda, Lofoforados e Entoproctos, Echinodermata. Morfologia, biologia, sistemática,

filogenia e biogeografia.

BIOL0153 - Cordados I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0144 (PRO)

Ementa: Filogenia, sistemática, distribuição geográfica, principais modificações morfológicas, anatômicas e fisiológicas. Adaptações especiais, caracterização geral da biologia, ecologia, comportamento e evolução dos grupos de Protochordata (Hemichordata, Urochordata e Cephalochordata) e vertebrados anamniotas (Peixes e Amphibia).

BIOL0154 - Cordados II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0153 (PRO)

Ementa: Filogenia, sistemática, distribuição geográfica, principais modificações morfológicas, anatômicas e fisiológicas. Adaptações especiais, caracterização geral da biologia, ecologia, comportamento e evolução dos grupos de vertebrados amniotas (Reptília, Aves e Mammalia).

BIOL0165 - Fundamentos de Etologia

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: A tradição etológica. Etologia e Evolução (Seleção natural e sexual). Sociobiologia. Instinto x Aprendizagem. Otimização e estratégias comportamentais. Bases genéticas e endocrinológicas. Abordagens e métodos de observação. Experimentação e método hipotético-dedutivo.

BIOL0171 - Paleontologia Geral

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: GEOLO0002 (PRO)

Ementa: Objetivos e princípios básicos da Paleontologia. Histórico da Paleontologia no Brasil e em Sergipe. Processos e Ambiente de fossilização. Tempo Geológico e uso estratigráfico dos fósseis. Taxonomia e Sistemática. Extinções. Incofósseis. Estromatólitos. A vida primitiva. Vida no Paleozoico, Vida no Mesozoico. Vida no Cenozoico. Micropaleontologia. Paleobotânica. Paleoinvertebrados. Paleontologia dos vertebrados.

BIOL0284 - Diversidade Biológica e Biogeografia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -

Ementa: Conceitos e princípios de biogeografia. Biogeografia Histórica x Biogeografia Ecológica. Fatores históricos e biológicos na distribuição de espécies no espaço e no tempo. Sistemática e Biogeografia. Padrões de distribuição e endemismo. Biogeografia cladística. Dispersão e Vicariância. Pan-biogeografia. Teoria dos refúgios. Biogeografia da América do Sul. Biogeografia e conservação.

BIOL0289 - História e Filosofia das Ciências Biológicas

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: As Revoluções Científicas. Evolução histórica das Ciências. O conhecimento biológico e a sociedade contemporânea. O pensamento científico. Evolução epistemológica dos modelos explicativos dos processos biológicos.

BIOL0292 - Métodos da Pesquisa Biológica

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: 50 créditos (PRO)

Ementa: Abordagens da pesquisa qualitativa e quantitativa e dos métodos dedutivo e indutivo. Redação de textos científicos: estrutura, estilo, linguagem, confecção de tabelas e gráficos, legendas e referências bibliográficas. Tipos de textos científicos. Apresentação das normas da ABNT. Realização de pesquisa bibliográfica. Leitura, análise e interpretação de textos científicos.

BIOL0285 - Bioética

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: 130 créditos (PRO)

Ementa: Fundamentos da Bioética aplicados ao exercício profissional e à pesquisa científica. Questões emergentes de ética no campo teórico e prático das ciências biológicas.

BIOL0210 - Educação Ambiental

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.00.3 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)

Ementa: Desenvolvimento de atividades em educação ambiental: cursos, palestras, campanhas e preparação de material para divulgação. Coleta de dados, entrevistas.

BIOL0224 - Estágio Supervisionado de Bacharelado de Biologia

Cr: 20 CH: 300 PEL: 0.20.0 Pré-requisito: 130 créditos (PRO)

Ementa: Desenvolvimento de atividades da profissão de biólogo, definidas pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e pela Resolução nº 10/2003 do Conselho Federal de Biologia.

FISI0142 - Física Básica



Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -
Ementa: Mecânica dos sólidos: cinemática, estática e dinâmica. Mecânica dos fluidos: hidrostática. Calor: termodinâmica, dilatação, calorimetria, mudanças de fase, termodinâmica e cinética dos gases.
FISI0147 - Física Básica Experimental
Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-requisito:
FISI0142 (PRO)
Ementa: Medidas e incertezas. Gráficos. Medidas de densidade. Pressão hidrostática. Dilatação térmica. Calorimetria. Circuito elétrico. Ondas.
MAT0068 - Matemática Básica
Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -
Ementa: Funções reais de uma variável real, limite e continuidade. Derivada. Aplicações da derivada. Integral definida, antiderivadas, Teorema Fundamental do Cálculo. Mudança de variáveis. Aplicações da integral.
QUI0064 - Química I
Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -
Ementa: Teoria atômica. Propriedades periódicas. Ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas. Reações químicas: estequiometria, equilíbrio, cinética e termodinâmica. Líquidos e soluções: propriedades e estequiometria. Gases ideais. Fundamentos de eletroquímica.
QUI0065 - Química Experimental I
Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-requisito: -
Ementa: A disciplina deverá ser desenvolvida considerando uma abordagem teórico-experimental. Técnicas básicas de laboratório. Experimentos baseados nos conteúdos de Química I e propriedades dos elementos e compostos químicos.
ESTAT0003 - Bioestatística
Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -
Ementa: Estatística descritiva. Variáveis biológicas. Noções de probabilidade. Principais modelos discretos e contínuos. Ajustamento de modelos probabilísticos. Noções de amostragem e estimação. Noções de testes de hipóteses. Análise de variância: classificação simples. Correlação e regressão linear. Noções sobre experimentos e levantamentos.
FISOL0001 - Bioquímica
Cr: 05 CH: 75 PEL: 3.02.2 Pré-requisito: -
Ementa: Estudo da composição química da matéria viva e de seus agentes de transformação. O metabolismo intermediário e a produção de energia com seu armazenamento e aproveitamento, tanto do ponto de vista normal, como das alterações e desvios a nível molecular.
FISOL0007 - Biofísica para Biólogos
Cr: 03 CH: 45 PEL: 3.00.4 Pré-requisito: FISI0142 / MAT0068 (PRO)
Ementa: Estudam-se os processos vitais sob a óptica da Física, buscando explicar os mecanismos moleculares, iônicos e atômicos que permitam a vida, quer nos seres unicelulares, quer nos pluricelulares. Aprofunda-se o conhecimento sobre os diferentes órgãos dos sentidos, bem como sobre os receptores biológicos em geral. Estudam-se, ainda, os efeitos das radiações sobre os seres vivos, sobre o meio ambiente.
FISOL0012 - Fisiologia Básica
Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -
Ementa: Noções básicas essenciais à compreensão do funcionamento do organismo humano, abrangendo o estado dos órgãos, sistemas e seus mecanismos de regulação.
MORFO0008 - Elementos de Anatomia Humana
Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.4 Pré-requisito: -
Ementa: Estudo sumário dos aspectos macroscópicos da anatomia dos sistemas orgânicos humanos. Conceitos gerais: história; nomenclatura anatômica; variação anatômica e seus fatores; célula, tecidos, órgãos e sistemas: tegumentar e locomotor (osteologia, artrologia e miologia), respiratório, digestivo, cárdio-circulatório, nervoso, endócrino, sensorial e gênito-urinário.
MORFO0013 - Biologia Celular
Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.2 Pré-requisito: FISOL0001 (PRO)
Ementa: Método de estudo das células. Estudo de diferentes tipos celulares, enfatizando as relações morfofuncionais. Organizações dos seres Procariontes e Eucariontes, sob o ponto de vista celular. Composição protoplasmática. Membranas celulares. Organelas protoplasmáticas. Núcleo celular. Diferenciação celular. Interações celulares.
MORFO0009 - Histologia Básica
Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: FISOL0001 (PRO)

Ementa: Estudo morfofisiológico dos tecidos epiteliais, conjuntivo propriamente dito, cartilaginoso, ósseo, musculares e nervoso. Estudo descritivo da anatomia microscópica com ênfase nas relações histofisiológicas dos sistemas: cardiovascular, linfático, digestivo, respiratório, urinário, reprodutor e endócrino.
MORFO0026 - Microbiologia Geral
Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.2 Pré-requisito: MORFO0013 (PRO)
Ementa: Estudo das noções básicas de citologia, fisiologia, bioquímica e sistemática de bactérias, fungos e vírus. Genética microbiana, antibióticos, ecologia de microorganismos, princípios gerais de imunologia e tópicos sobre microbiologia de água, solos e de alimentos.
MORFO0029 - Fundamentos de Parasitologia
Cr: 02 CH: 30 PEL: 1.00.1 Pré-requisito: MORFO0013 (PRO)
Ementa: Importância e introdução ao estudo da Parasitologia. Tipos de associação entre os organismos. Interações parasita-hospedeiro. Estudo dos vetores das doenças de importância na parasitologia. Estudo dos helmintos, com ênfase nos parasitos de interesse na parasitologia. Estudos dos protozoários de interesse na parasitologia humana.
MORFO0040 - Fundamentos de Imunologia
Cr: 02 CH: 30 PEL: 1.02.1 Pré-requisito: MORFO0013 (PRO)
Ementa: Estudo da fisiologia do sistema imunológico e mecanismo que o integra. Estudo dos aspectos básicos do funcionamento do sistema imune. Mecanismos de defesa celulares e humorais. Imuno profilaxia e tratamento.
FLORE0029 - Política e Legislação Florestal
Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: ECO0011* (PRO)
Ementa: Compreensão da história da política e legislação florestal no Brasil. Objetivos e instrumentos da política florestal. Constituição brasileira e legislação florestal e ambiental. Introdução ao direito ambiental. Estrutura pública federal, estadual e municipal responsável pela administração do setor ambiental e florestal brasileiro. Gestão florestal pública e privada. A ação do profissional florestal nas políticas, legislações e administrações públicas governamentais e não governamentais voltadas ao setor ambiental e florestal. Convenções e tratados ambientais internacionais. Legislação e políticas públicas relacionadas à biodiversidade e recursos genéticos, recursos hídricos e fauna.
ECO0011 - Ecologia de Ecossistemas
Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: -
Ementa: Ecologia e método científico. Níveis de organização e hierarquia na natureza. Organismo e variações do ambiente. Fluxo de energia e da matéria nos sistemas ecológicos. Comunidades e teias tróficas. Ecossistemas e paisagens. Biomas. Princípios de biogeografia. Ecossistema Urbano.
ECO0015 - Ecologia da Paisagem
Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: ECO0023* (PRO)
Ementa: Introdução à ecologia da paisagem: histórico; conceitos básicos; objetivos; escalas e tipos de abordagem. Estrutura da paisagem: manchas, corredores, matriz. Influência da estrutura da paisagem sobre fluxos abióticos e bióticos: fragmentação de habitats; efeito de borda; conectividade e permeabilidade. Noções de dinâmica de metapopulações. Dinâmica da paisagem: processos naturais e antrópicos de transformação da paisagem. Bioindicadores de qualidade ambiental. Avaliação de impactos; manejo de áreas silvestres. (* pré-requisito específico para este curso)
ECO0023 - Ecologia de Populações
Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0011* (PRO)
Ementa: Ecologia e evolução. Recursos e variação ambiental. Crescimento populacional. Regulação. Estrutura e modelos. Metapopulações e estrutura espacial. Análises populacionais. Manejo de populações naturais. (* pré-requisito específico para este curso)
ECO0024 - Ecologia de Comunidades
Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)
Ementa: Principais comunidades aquáticas e terrestres. Organizações de comunidades. Sucessão ecológica. Conceito de nicho. Influência da competição, predação e perturbação na estrutura de comunidades. Biogeografia de ilhas. Complexidade e estabilidade de comunidades. Padrões de diversidade. Conservação de comunidades.

ECO0046 - Biologia da Conservação
Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.01.0 Pré-requisito: ECO0024 (PRO)
Ementa: Princípios da conservação biológica. Biodiversidade e o conceito de espécie. Avaliação de status de conservação. Unidades de proteção ambiental. Fragmentação de habitat. Variabilidade genética. Espécies "chave" e bandeira. A política da conservação. Desenvolvimento sustentável.
GEOLO0002 - Fundamentos de Geologia
Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -
Ementa: Fornecer noções básicas sobre os princípios fundamentais e históricos da Geologia; estrutura e constituição da Terra; conceito de mineral e rocha. Geologia Estrutural (falhas e dobras). Teoria da Tectônica de Placas; processo endógeno (plutonismo e metamorfismo) e exógeno (vulcanismo, intemperismo e sedimentação). Tempo Geológico; uso dos fósseis na Geologia (noções de Paleontologia); evolução da crosta terrestre (Geologia Histórica) e aplicações com áreas afins.
SOCIA0087 - Sociologia I
Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -
Ementa: Gênese da sociologia: contextos histórico, social e intelectual de surgimento da sociologia; a sociologia pré-científica; introdução sumária aos "clássicos"; panorama evolutivo da Sociologia e diversificação do campo de estudos. Questões sociais e problemáticas sociológicas; submeter à análise sociológica os problemas sociais contemporâneos.
DISCIPLINAS OPTATIVAS
ECO0039 - Análise de Dados Ecológicos
Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: ESTAT0003 (PRO)
Ementa: Conceito de Dados Multivariados. Matriz de Inter-relações. Modelo multilinear (regressão múltipla). Análises de Agrupamento e Ordenação (análises fatoriais).
BIOL0159 - Anatomia e Fisiologia Animal Comparada
Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: -
Ementa: Estudo comparativo das adaptações anatômicas e fisiológicas dos vertebrados, em respostas às pressões ambientais.
SOCIA0003 - Antropologia I
Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -
Ementa: Visão panorâmica da Antropologia em termos de fundamentos. O processo de formação e os principais conceitos, sobretudo o conceito de cultura: a importância do trabalho de campo na definição dos rumos da antropologia.
BIOL0185 - Bioantropologia
Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: -
Ementa: A radiação evolutiva dos primatas e as origens do Homem. O registro fóssil. Paleo-antropologia e arqueologia. Diversidade e variação populacional. Genética dos primatas e genética humana. Primatologia (ecologia comportamental). Ecologia humana. Diversidade cultural e adaptabilidade. Cultura, Sociobiologia e a sociedade moderna.
BIOL0164 - Biologia e Conservação de Peixes
Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: -
Ementa: A disciplina propiciará aos alunos a oportunidade de conhecer os grupos atuais de peixe, seus atributos comportamentais, estratégias reprodutivas e alimentares, padrões de distribuição, bioinvasão, riscos e medidas utilizadas para conservação da fauna nativa. Será também abordada a importância científica e social dos peixes, bem como sociedades científicas, periódicos e endereços eletrônicos relevantes à Ictiologia.
BIOL0088 - Biologia Geral
Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.00.1 Pré-requisito: -
Ementa: Citologia - A célula como unidade morfofuncional - procariontes e eucariontes - composição química celular - membrana celular. Estrutura e fisiologia. Núcleo interfásico. Mitose e meiose. Duplicação, transcrição e tradução. Genética - Cromossomos: estrutura, função, tipos e classificação. Comportamentos dos cromossomos durante a mitose e meiose. Aberrações cromossômicas numéricas e estruturais. Natureza do material genético e ação dos genes. Mutações. Lei de Mendel. Embriologia: Biologia dos organismos pluricelulares. Noções gerais dos tecidos animais e vegetais. Noções de fisiologia vegetal. Ecologia e Evolução - A biosfera. Ecossistema. Comunidades e populações. Evolução: seleção natural e adaptação. Origem das espécies.
BIOL0122 - Botânica Econômica
Cr: 02 CH: 30 PEL: 1.00.1 Pré-requisito: Morfologia Vegetal (PRO)



Ementa: Botânica de plantas de potencial econômico e cultivadas. Importância da Botânica em diversos campos de interesse econômico.

GE00051 - Cartografia Básica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.2 Pré-requisito: -

Ementa: Introdução à Cartografia: evolução e perspectivas atuais. Elementos básicos para a representação terrestre: projeções, escalas, sistema de coordenadas, simbologias e convenções. Fusos horários. Representação do relevo: curva de nível e perfil topográfico. Carta topográfica: métodos de elaboração, atualização, elementos indispensáveis à sua interpretação e análise e a Carta Internacional do Mundo ao Milionésimo. Conceitos básicos de posicionamento geodésico por satélites. Princípios básicos de Cartografia Digital, georreferenciamento, vetorização e edição de mapas.

GE00056 - Climatologia Sistemática

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.2 Pré-requisito: -

Ementa: Introdução à meteorologia e observações meteorológicas. Estruturas atmosféricas e os mecanismos elementares no sentido vertical. O processo de aquecimento da atmosfera: fenômenos radioativos e a temperatura. Os movimentos laterais da atmosfera. Estabilidade e instabilidade na atmosfera. Condensação e precipitação. Os grandes centros de ação e fluxo. Descontinuidade climática. A dinâmica atmosférica da América do Sul. Divisões climáticas.

BIOL0214 - Comunidades Bentônicas

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0024 (PRO)

Ementa: O domínio bentônico. Classificação e distribuição (zonação) das comunidades bentônicas de fundos consolidados e inconsolidados. Adaptações funcionais. Métodos de coleta e preservação. Diversidade. Importância econômica. Estado da arte e perspectivas de pesquisa

ENCIV0106 - Desenho Geométrico

Cr: 02 CH: 30 PEL: 1.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Conceito de desenho. Instrumentos de desenho. Elementos geométricos fundamentais: ponto, reta e plano. Construções geométricas. Proporções. Figuras geométricas fundamentais. Ângulos. Polígonos. Estudo da circunferência.

ECO0032 - Ecofisiologia Animal

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: -

Ementa: Mecanismos fisiológicos que possibilitam adaptações a diversos ambientes. Adaptações fisiológicas aos fatores abióticos. Análise das necessidades fisiológicas de oxigênio. Adaptações alimentares e necessidades nutricionais. Efeitos da variação de temperatura. Relação da água com a osmorregulação. Relação do nitrogênio com a excreção dos compostos nitrogenados. Captação da moléculas como sentido químico. Importância da intensidade de luz aos processos sensoriais. O ar como meio de informação e sentido.

ECO0026 - Ecologia Animal

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)

Ementa: Bases conceituais da ecologia animal. Processos evolutivos nas comunidades. Fatores que limitam a atividade e a distribuição dos animais. Seleção de habitat. Territorialidade. Histórias de vida. Teoria do forrageamento ótimo. Dinâmica espacial e temporal das populações. Fatores contemporâneos e históricos e sua contribuição para a estruturação das comunidades animais. Mudanças temporais e os efeitos na diversidade. Heterogeneidade ambiental e a diversidade de animais. As interações das espécies e a diversidade. A diversidade em ilhas e manchas de habitat. A preservação da vida animal

ECO0027 - Ecologia das Associações Micorrízicas

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)

Ementa: Princípios da simbiose micorrízica. Classificação e estrutura de associações micorrízicas. Principais grupos de fungos micorrízicos. Importância ecológica e aplicação da simbiose micorrízica na agricultura e recuperação de áreas degradadas. Métodos de estudo.

ECO0012 - Ecologia de Ecossistemas Aquáticos

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: ECO0024 (PRO)

Ementa: Componentes dos ecossistemas. Fluxo de matéria e energia em ambientes aquáticos. Evolução dos ecossistemas. Manejo em ecossistemas aquáticos naturais. Classificação dos ecossistemas aquáticos. Estudo dos ecossistemas de águas continentais, considerando as características básicas funcionais de lagos e rios, englobando aspectos relacionados à gênese, biogeografia, balanço térmico, ciclagem de nutrientes e componen-

tes bióticos. Teoria do Rio Contínuo. Impactos ambientais em ecossistemas aquáticos.

ECO0013 - Ecologia de Ecossistemas Terrestres

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: ECO0024 (PRO)

Ementa: Conceito de ecossistemas terrestres. Classificação dos ecossistemas e biomas terrestres. Fluxo de matéria e energia em ambientes terrestres. Manejo em ecossistemas terrestres naturais. Fatores limitantes e regulatórios. Sucessão ecológica e climax. Impactos ambientais em ecossistemas terrestres. O homem como fator de alteração dos ecossistemas. Surgimento de ecossistema antrópicos. Conceituação: ecossistemas naturais, agrários e urbano-industriais.

ECO0018 - Ecologia de Praias Arenosas

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)

Ementa: Ambiente de praias arenosas: dinâmica física do ambiente praiar. Principais componentes da fauna de praias, com ênfase na macrofauna. Distribuição da fauna e sua relação com os fatores abióticos. Visão integrada do ecossistema praiar.

ECO0016 - Ecologia dos Manguezais

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)

Ementa: Manguezais: definição e caracterização. Fatores determinantes e biogeografia. Fauna e flora: principais grupos, adaptações e interações. Sucessão e zonation. Produtividade e ciclagem de nutrientes. Métodos de estudo. Conservação e manejo. Caracterização e avaliação dos manguezais em Sergipe.

EQU0108 - Ecologia e Controle da Poluição

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 100 créditos (PRO)

Ementa: Noções gerais de Ecologia. O desenvolvimento e o meio ambiente. Os recursos ambientais: ar, solo e água. Legislação Ambiental: Federal, Estadual e Municipal. Ambientes marinhos e manguezais. Resíduos sólidos. Problemas causados pelo lixo. Agrotóxicos. Poluição sonora. Gestão Ambiental. Noções de Tratamento de Efluentes. Planejamento e Controle das condições ambientais. Projetos. Seminários.

ECO0006 - Ecologia e Transdisciplinaridade

Cr: 03 CH: 45 PEL: 3.00.0 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)

Ementa: A conceituação ecológica e a transdisciplinaridade. Os Paradigmas científicos. Abordagem ecológica e sociedade moderna. Impacto ambiental e gerenciamento.

ECO0053 - Ecologia Molecular

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO)

Ementa: Abordagem de tópicos em Ecologia Molecular, com enfoque na utilização de marcadores genéticos em questões relacionadas à ecologia e conservação biológica. Esses tópicos incluem: Biodiversidade e Conservação; Diversidade Genética; Marcadores moleculares; Técnicas em biologia molecular; Estudos de caso em Ecologia Molecular.

ECO0040 - Ecologia Quantitativa

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)

Ementa: Conceitos de probabilidade e aleatoriedade. Métodos de amostragem e tipos de dados quantitativos em ecologia e conservação. Testes de hipóteses. Uso de programas estatísticos e simulação em computador.

ECO0052 - Ecologia Química

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.01.1 Pré-requisito: -

Ementa: Histórico. Conceitos fundamentais em ecologia química. Emissão e Recepção de sinais químicos. Mecanismos e evolução da comunicação química entre os diferentes grupos de organismos. Produção de odores. Feromônios e Aleloquímicos. Fatores que controlam a resposta dos organismos aos semioquímicos. Herbívoros e plantas: estratégias co-evolutivas relativas ao comportamento. Sinais químicos em plantas e sua relação com herbívoros. **Métodos de extração e isolamento de feromônios e aleloquímicos.** Utilização de equipamentos para observação da comunicação química em insetos. Utilização de feromônios e aleloquímicos no monitoramento da biodiversidade e no manejo de pragas. Noções de identificação e síntese de semioquímicos.

ECO0025 - Ecologia Vegetal

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)

Ementa: Métodos de análise e descrição das comunidades vegetais. Classificação das comunidades vegetais. Caracterização da estrutura e dinâmica das comu-

nidades vegetais. Formas de vida e grupos funcionais. Sucessão vegetal. Interações intra e interespecíficas. Adaptações a condições ambientais específicas.

BIOL0303 - Educação em Saúde

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Evolução do conceito de saúde. Noções básicas de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Papel da escola na promoção da qualidade de vida: a) de estilos de vida saudáveis e b) da prevenção e redução de danos frente a endemias causadas por vetores, doenças sexualmente transmissíveis e drogas.

BIOL0147 - Entomologia Básica

Cr: 05 CH: 75 PEL: 3.00.2 Pré-requisito: -

Ementa: Histórico sobre Entomologia. Importância do estudo da Entomologia para a compreensão do meio ambiente. Morfologia e fisiologia de insetos. Princípios da sistemática das principais ordens de insetos. Insetos sociais. Relações benéficas e malélicas entre os insetos e o homem.

ECO0028 - Estratégias de Dispersão de Angiospermas

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: ECO0023 (PRO)

Ementa: Diásporos: definição e caracterização. Classificação morfológica dos tipos de diásporos e caracterização das diferentes síndromes de dispersão em diferentes fisionomias vegetais. Interação animal-planta: identificação de estratégias evolutivas quanto à dispersão. Importância da dispersão para a recuperação de áreas degradadas. Métodos de estudo de dispersão e frugivoria. Análise de diásporos de espécies nativas de Sergipe quanto à síndrome de dispersão.

BIOL0118 - Estudos Ambientais: Anatomia Ecológica e Dendrocronologia

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: BIOL0282 (PRO)

Ementa: Conceitos de anatomia vegetal. Conceitos de anatomia da madeira. Introdução à dendrocronologia. Técnicas de coleta e preparo de amostras para estudos anatômicos e dos anéis de crescimento. Áreas de atuação em anatomia comparada, anatomia ecológica e dendroecologia. Processos analíticos em anatomia e dendrocronologia. Aplicações em estudos ambientais, com ênfase para estudos da mata atlântica e da caatinga.

ECO0058 - Ética e Meio Ambiente

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Ética e comportamento moral. Biologia, natureza e moral. Ética ambiental e ecocentrismo. Meio ambiente. Ética, ethos e questão ambiental. Ética e desenvolvimento sustentável. Ética e educação ambiental.

BIOL0184 - Etnobiologia

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: ECO0011/BIOL0119/BIOL0153(PRO)

Ementa: Taxonomia e classificação da biota. Etnobotânica e Etnozootaxia. Diversidade biocultural. Dieta, tabus, ritos e curas. Etno-ecologia, o homem como componente integral do ecossistema. Conhecimento tradicional e ética. Etnobiologia na sociedade moderna.

BIOL0138 - Fisiologia das Culturas Tropicais

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: BIOL0283 (PRO)

Ementa: Estudos da folha, caule, raiz, inflorescência e fruto. Ecofisiologia. Relações hídricas. Exigências nutricionais. Solos. Manejo e tratamentos culturais. Produção de mudas. Sistema de plantio.

BIOL0142 - Fisiologia de Plantas sob Estresse

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0283 (PRO)

Ementa: Estresse como distúrbio e síndrome: definições e fases. Restrições impostas pelo ambiente às plantas. Estresse causado pela radiação intensa. Temperatura como fator de estresse (estresse por calor, frio e congelamento). A seca como fator de estresse. Estratégias fisiológicas de resistência à seca pelas plantas. Estresse salino e tolerância ao excesso de sais. Deficiência de oxigênio nos solos (estresse anoxítico) e aclimação ao déficit de O₂.

BIOL0174 - Fósseis do Cretáceo em Sergipe

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0171 (PRO)

Ementa: Bacia sedimentar Sergipe-Alagoas. Fósseis marinhos do cretáceo. Levantamento da fauna de invertebrados fósseis de Sergipe. Interpretação paleoecológica, biogeográfica e bioestratigráfica.

AGRON0020 - Fundamentos de Fitopatologia

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.01.3 Pré-requisito: -



Ementa: Aspectos históricos de fitopatologia, aspectos gerais de micologia, bacteriologia, nematologia e virologia, disseminação, sintomatologia, principais doenças das culturas tropicais e estratégia de controle.

BIOL0124 - Fundamentos de Fitossociologia

Cr: 03 CH: 45 PEL: 1.00.2 Pré-requisito: -
Ementa: Conceito e principais aspectos de estudos em Fitossociologia. Fibra e vegetação. Formas de vida. Principais ecossistemas do Nordeste brasileiro. Fatores físicos que influenciam a distribuição das comunidades. Análise fitossociológica de uma comunidade: densidade, frequência e dominância. Índice do valor de importância (IVI) e índice do valor de cobertura (IVC).

BIOL0123 - Fundamentos de Paisagismo

Cr: 02 CH: 30 PEL: 1.00.1 Pré-requisito: -
Ementa: Conceito de paisagem. Estilos de paisagismo. Fatores que interferem no planejamento paisagístico. Projeto de jardinagem. Estudo físico das cores. Concepção de jardim. Implantação de áreas verdes. Fases de execução em jardinagem: preparo de ambiente, regulação do solo e seus componentes, fertilização da vegetação, técnicas de plantio. Regra de manutenção vegetal, tratos culturais e fitossanitários. Multiplicação vegetal. Estudo da vegetação e adequação do extrato verde. Noções de paisagismo rodoviário. Contenção vegetal. Preservação ambiental.

BIOL0110 - Genética, Conservação e Criação de Abelhas Eussociais

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO) / BIOL0144 (PRO)

Ementa: Aspectos gerais sobre a biologia das abelhas eussociais e as bases genético-evolutivas da eussocialidade, da determinação do sexo e de castas em abelhas eussociais. Apresentação dos fundamentos de biologia da conservação aplicados às populações de abelhas e sobre o papel biológico das espécies de abelhas em ecossistemas tropicais. Abordagem sobre os princípios básicos da criação racional de abelhas e dos produtos gerados.

BIOL0017 - Genética Humana

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO)

Ementa: Histórico da genética humana. Leis fundamentais da herança biológica. Ação gênica. Genética de microorganismos. Erros metabólicos hereditários. Farmacogenética. Cromossomos humanos. Herança normal. Grupos sanguíneos. Antígenos salivares. Herança patológica. Genealogia. Ligação e recombinação. Mapas genéticos. Herança poligênica. Os gêmeos hereditariedade e ambiente. Genes deletérios. Aconselhamento genético.

BIOL0102 - Genética Vegetal

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO)

Ementa: Técnicas, estudos e análise de cromossomos de vegetais. Evolução e reprodução das plantas cultivadas. Caracteres qualitativos e quantitativos. Sistemas de condução de populações algamas e autógamias. Híbridos e variedades. Poliploidia e aneuploidia. Genética de resistência à pragas e moléstias. Manutenção de germoplasma.

GEO0061 - Geomorfologia Estrutural

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: GEO0059 (PRO)

Ementa: Epistemologia da Geomorfologia. Teorias Geomorfológicas. Sistemas em Geomorfologia. Relevo terrestre e sua evolução. Tipos de estruturas e relevos derivados. Formas residuais. Processos iniciais de erosão. Movimentos de massa.

BIOL0158 - Herpetologia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisitos: -

Ementa: Noções sobre a evolução, sistemática, biogeografia, ecologia, comportamento, morfologia e conservação de anfíbios e répteis. Ênfase em grupos Neotropicais. Introdução às técnicas de coleta de dados básicos no campo e laboratório, referentes à captura, identificação, marcação, observação do comportamento, dieta, morfometria e reprodução.

MORFO0014 - Histologia

Cr: 06 CH: 90 PEL: 3.03.5 Pré-requisito: MORFO0013 (PRO)

Ementa: Estudo morfo-funcional dos tecidos fundamentais e da anatomia microscópica dos órgãos e sistemas do corpo humano.

BIOL0157 - Ictiologia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: -

Ementa: Aspectos básicos morfológicos e funcionais dos peixes. Adaptações especiais e interação peixe-ambiente. Sistemática, distribuição e ecologia. Ciclo de

vida. Composição da ictiofauna brasileira. Importância econômica. Métodos de coleta e estudo.

MORFO0020 - Imunologia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.2 Pré-requisito: BIOL0001 ou MORFO0026 (PRO)

Ementa: Estudo da Fisiologia do sistema imune e mecanismos do que integram. Aspectos básicos das hipersensibilidades, da auto-imunidade, das imunodeficiências. Fundamentos da imunoterapia, imunoproliferação e transplantação.

BIOL0109 - Instrumentalização Especial para o Ensino de Genética e Evolução

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO)

Ementa: Fundamentação básica e Parâmetros Curriculares Nacionais; análise de conteúdos de Genética e Evolução em livros didáticos; elaboração de roteiros de estudo e de atividades práticas; produção de recursos didáticos como modelos, jogos e atividades dinâmicas voltados para o ensino de temas de Genética e Evolução.

BIOL0215 - Introdução à Biologia Marinha

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: BIOL0144 (PRO)

Ementa: O ambiente marinho. Ecossistemas costeiros associados. Composição e propriedades da água do mar. Marés, ondas e correntes. Sedimentos. A biota: plâncton, necton e bentos. Técnicas de amostragem e equipamentos oceanográficos. Usos da zona costeira e principais conflitos.

BIOL0101 - Introdução à Biotecnologia Vegetal

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO)

Ementa: Propagação: micropropagação, cultura de meristemas, microxenxia, embriogênese somática, sementes artificiais, criopreservação, estoque de germoplasma. Melhoramento genético: cultura de antera e pólen, resgate de embriões, fusão de protoplastos, transformação genética, métodos de transferência de genes. Produtos biotecnológicos. Avaliação de riscos e biossegurança.

PSIC0107 - Introdução à Dinâmica de Grupo

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.2 Pré-requisito: -

Ementa: Estudo das origens e das propriedades estruturais dos grupos, relevando os motivos individuais e os tipos e funções de líderes, tendo em vista a execução de tarefas e objetivos dos grupos. Prática de técnicas em dinâmica de grupo que facilitem o relacionamento interpessoal em atividades educacionais.

ECO0001 - Introdução à Ecologia

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: O curso de Ecologia da UFS. Conselho Federal e Conselhos Regionais. Regulamentação da profissão de ecólogo. Condições éticas no exercício da profissão. Direitos e deveres do Ecólogo. A Ecologia e as ciências. A importância econômica e social da Ecologia. O papel regional da Ecologia

FIL00018 - Introdução à Filosofia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -

Ementa: O mundo filosófico de pensar. As características que separam a filosofia do Mito, da Religião, da Ciência e da Arte. Análise de temas ou problemas filosóficos à luz dos grandes sistemas.

ECO0019 - Limnologia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: QUI0064 (PRO)

Ementa: Fundamentação histórica. Água como substância. Ciclos da água. Águas interiores: ambientes lóticos e léticos. Movimentos das águas. Lagos: distribuição, origem e forma. Rios e canais: origem, classificação, zonação. Erosão hídrica. Fatores físicos e fatores químicos: características e papel no ambiente aquático. Comunidades aquáticas: zooplâncton, fitoplâncton e bentos - interação.

EDU0105 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0

Pré-requisito: -
Ementa: Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral.

BIOL0108 - Mutagenese

Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO)

Ementa: Natureza química e funcionamento do material genético; alterações moleculares no DNA; organização do material genético; alterações cromossômicas; carcinogênese; mutagenese e antimutagenese; testes para avaliação de genotoxicidade.

BIOL0104 - Mutagenese Ambiental

Cr: 03 CH: 45 PEL: 3.00.0 Pré-requisito: BIOL0096 (PRO)

Ementa: Estudo dos processos pelos quais as células são mudadas, tanto espontaneamente como por agentes ambientais. Relações entre mutágenos e carcinógenos ambientais. Testes que fazem parte da bateria mínima para a regulamentação de produtos químicos. Importância desses eventos para a saúde do ser humano.

BIOL0178 - Paleoeecologia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2 Pré-requisito: -

Ementa: Introdução à Paleontologia e Paleoeecologia, apresentando os seguintes aspectos: morfologia, sistemática, história evolutiva, paleoeecologia dos organismos (animais e vegetais) no decorrer do Tempo Geológico. Uma reconstrução e análise das comunidades animais e vegetais do passado geológico, enfatizando a evolução histórica como comunidade e suas inter-relações com o ambiente. Traços fósseis do comportamento animal, esqueletais, hábito alimentar, simbiose, parasitismo, controles ambientais da distribuição das espécies.

MORFO0030 - Parasitologia Humana

Cr: 05 CH: 75 PEL: 3.02.2 Pré-requisito: MORFO0013 (PRO)

Ementa: Estudo das principais espécies de parasitas de interesse na medicina e sua interrelação com hospedeiro humano e o ambiente.

MEDI0001 - Processos Patológicos Gerais

Cr: 06 CH: 90 PEL: 3.03.3 Pré-requisito: FISOL0001/FISOL0012/MORFO0014 ou FISOL0001/FISOL0011/MORFO0010 ou FISOL0001 / FISOL0011 / MORFO0014 (PRO)

Ementa: Estudo dos processos patológicos gerais, enfatizando a patologia celular e os aspectos básicos dos processos inflamatórios, neoplásicos, degenerativos, metabólicos e da patologia circulatória.

ECO0035 - Produção de Mudas de Espécies Arbóreas

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: -

Ementa: Aspectos da legislação de sementes e mudas de espécies arbóreas; instalação de viveiros para produção de mudas de espécies arbóreas propagação sexual; propagação assexuada; proteção de mudas de espécies arbóreas; tecnologia e manejo de produção de mudas de espécies arbóreas; qualidade de mudas.

ECO0034 - Produção, Tecnologia e Análise de Sementes de Espécies Arbóreas

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: -

Ementa: Introdução à semente; aspectos da legislação de sementes; biologia da reprodução de espécies vegetais; fatores que afetam a produção de sementes; aspectos da ecologia e fisiologia da germinação e dormência de sementes; produção de sementes; tecnologia de sementes; análise de sementes.

GEO0053 - Sensoriamento Remoto I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.2 Pré-requisito: GEO0051 (PRO)

Ementa: Conceitos e histórico do sensoriamento remoto. Princípios físicos do sensoriamento remoto e o espectro eletromagnético. Comportamento espectral dos alvos. Os sistemas sensores. Conceitos de Fotogrametria e Fotointerpretação. Caracterização das imagens multispectrais. Georreferenciamento de imagens. Introdução ao Processamento Digital de Imagens. Aplicações em Geografia.

BIOL0302 - Sexualidade Humana

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -

Ementa: Bases biológicas, psicológicas e sociais da sexualidade humana; repressão sexual. Sexualidade nas diferentes fases da vida; diversidade sexual; resposta sexual humana; erotismo e pornografia; parafilias; prostituição e exploração sexual infantil; temas contemporâneos da sexualidade humana; projetos de educação sexual.

BIOL0125 - Sistemática de Monocotiledóneas

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.00.1 Pré-requisito: BIOL0119 (PRO)

Ementa: Origem; evolução e características das monocotiledóneas. As monocotiledóneas em diferentes sistemas de classificação. Principais ordens de monocotiledóneas. Principais famílias de monocotiledóneas do Nordeste e sua importância florística.

BIOL0152 - Taxonomia Zoológica

Cr: 03 CH: 45 PEL: 2.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Importância da Taxonomia e Sistemática. Histórico da Taxonomia e Escolas Taxonômicas. Classificação biológica. Nomenclatura zoológica. Coleções zoológicas: coleta, preservação, organização, manutenção, importância. Tipos de coleções. Conceito de tipos. Tipos de publicações zoológicas. Noções sobre



o Código Internacional de Nomenclatura Zoológica. Introdução à Sistemática Filogenética.

BIOL0193 - Tópicos Especiais de Bioética

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0093 - Tópicos Especiais de Biologia

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0126 - Tópicos Especiais de Botânica Sistemática

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0181 - Tópicos Especiais de Ciência e Pesquisa

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0160 - Tópicos Especiais de Cordados

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0161 - Tópicos Especiais de Cordados II

ECO0008 - Tópicos Especiais de Ecologia

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0201 - Tópicos Especiais de Ensino de Ciências e Biologia

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0188 - Tópicos Especiais de Etnobiologia

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0168 - Tópicos Especiais de Etologia

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

BIOL0141 - Tópicos Especiais de Fisiologia Vegetal

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0105 - Tópicos Especiais de Genética e Evolução

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0148 - Tópicos Especiais de Invertebrados

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0115 - Tópicos Especiais de Morfologia e Anatomia Vegetal

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0175 - Tópicos Especiais de Paleontologia

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0132 - Tópicos Especiais de Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0216 - Tópicos Especiais em Biologia Marinha

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

ECO0036 - Tópicos Especiais em Ecofisiologia

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

ECO0020 - Tópicos Especiais em Ecologia de Ecossistemas

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

ECO0029 - Tópicos Especiais em Ecologia de Populações e Comunidades

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

ECO0059 - Tópicos Especiais em Ecologia Humana

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

ECO0041 - Tópicos Especiais em Ecologia Numérica

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A

Fixar

Ementa: A Fixar.

ECO0054 - Tópicos Especiais em Ecologia Química e Molecular

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

ECO0049 - Tópicos Especiais em Gestão Ambiental

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A FixarPré-requisito: A Fixar

Ementa: A Fixar.

BIOL0151 - Zoologia dos Invertebrados

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: Estudo da morfologia, fisiologia, sistemática e ecologia dos principais filos de invertebrados.

BIOL0163 - Zoologia dos Vertebrados

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: Estudo da morfologia, fisiologia, sistemática e ecologia das principais classes de vertebrados.

BIOL0213 - Zooplâncton

Cr: A Fixar CH: A Fixar PEL: A Fixar

Pré-requisito: A Fixar

Ementa: Métodos aplicados ao estudo do zooplâncton. Taxonomia, morfologia e biologia dos principais grupos zooplancônicos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA
EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 40/2014/CONEP

ANEXO IV

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
BIOL0112	Morfologia e Anatomia Vegetal	05	75	BIOL0281	Anatomia Vegetal	03	45
				04	60		
BIOL0135	Fisiologia Vegetal	04	60	BIOL0283	Fisiologia Vegetal	04	60
GEO0058	Biogeografia	04	60	BIOL0284	Diversidade Biológica e Biogeografia	04	60
GEO0059	Geologia Geral	04	60	GEO-LO0002	Fundamentos de Geologia	04	60
BIOL0007	Tópicos Especiais de Biologia	04	60	BIOL0093	Tópicos Especiais de Biologia I	04	60

BIOL0022	Ecologia de Oceanos e Ambientes Costeiros	04	60	BIOL0094 ou BIOL0095	Tópicos Especiais de Biologia II ou Tópicos Especiais de Biologia III	04 ou 04	60 ou 60
BIOL0179	História e Filosofia das Ciências Biológicas	02	30	BIOL0298	História e Filosofia das Ciências Biológicas	02	30
BIOL0191	Sexualidade Humana	04	60	BIOL0302	Sexualidade humana	04	60
BIOL0180	Métodos da Pesquisa Biológica	02	30	BIOL0292	Métodos da Pesquisa Biológica	02	30
SO-CIA0025	Sociologia I	04	60	SO-CIA0087	Sociologia I	04	60
BIOL0103	Sistemática Filogenética	04	60	BIOL0080	Sistemática Filogenética	04	60
MEDI0035	Fundamentação em Saúde	02	30	BIOL0303	Educação em Saúde	02	30
EN-FER0015	Introdução à Saúde Pública	04	60	BIOL0303	Educação em Saúde	02	30

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2014